



CONSIDERAÇÕES GERAIS

Com base no Plano de Retorno da Educação, articulado ao Plano São Paulo, que dispõe sobre a retomada gradativa de atividades educacionais considerando etapas de segurança bem como a adoção de medidas restritivas de segurança e prevenção ao contágio por Covid-19 no ambiente universitário a Gestão do Curso de Medicina da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, Campus São Paulo, apresenta as suas considerações e proposições, construída coletivamente junto aos Gestores de atividade Curricular para o retorno ao segundo semestre letivo de 2020.

1. PROTOCOLO DE ACESSO DOS ALUNOS

- LIMPEZA DOS PÉS EM TAPETE SANITIZADOR;
- AFERIÇÃO DE TEMPERATURA;
- ACESSO IMEDIATO AO DISPENSADOR DE ÁLCOOL EM GEL.

2. RASTREAMENTO LABORATORIAL DA COVID-19 E CONDUTAS DE AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS.

ORIENTAÇÕES GERAIS

- A) Os testes são recomendados a todos os alunos sintomáticos e contatos assintomáticos de casos confirmados.
- B) Para detectar casos precocemente são recomendados os testes de Reação em Cadeia da Polimerase com Transcrição Reversa em tempo real (RT-PCR Reverse Transcription - Polymerase Chain Reaction) que mostram a fase ativa da doença, em que os indivíduos estão transmitindo o vírus.
- C) Os testes sorológicos/testes rápidos não são recomendados para detecção precoce de casos, uma vez que indicam doença progressiva.
- D) Alunos sintomáticos poderão realizar os testes de RT-PCR pelo Sistema Único de Saúde (SUS), junto à Secretaria de Saúde Municipal de Diadema, ou em outros serviços conforme disponibilidade de acesso pelo estudante.
- E) Os alunos afastados por motivo de suspeita ou confirmação da COVID-19 deverão assinar o documento (modelo anexo), sobre o cumprimento do isolamento domiciliar.

Situação 1 – Alunos confirmados de COVID-19.

Situação 2 – Alunos suspeitos de COVID-19 (indivíduos com sinais/sintomas gripais).

Situação 3 – Alunos com contatos domiciliares ou próximos de casos confirmados.

Situação 4 – Alunos sem sintomas e sem histórico de contato domiciliar ou próximo com casos confirmados.

Situação 5 – Surto na universidade (mais de 3 casos confirmados por RT-PCR em um mesmo grupo de trabalho).

Situação 6 – Situação não prevista dentro das situações descritas de 1 a 5.

CONDUTAS

Situação 1 – Alunos confirmados de COVID-19

- **Sintomáticos:** Isolamento domiciliar do estudante e de todos que residem junto a ele por 14 dias, a contar da data de início dos sintomas do primeiro caso no domicílio e retornar as atividades educacionais presenciais desde que 3 dias sem sintomas.
- **Assintomáticos:** Isolamento domiciliar do estudante e de todos que residem junto por 14 dias a contar da data do resultado de exame do primeiro caso no domicílio.

Situação 2 – Alunos suspeitos de COVID-19 (indivíduos com sinais/sintomas gripais)

- Procurar consulta médica presencial ou por teleatendimento (nos municípios em que existir esse serviço) e realizar o teste de RT-PCR preferencialmente entre o 3º e o 7º dia do início dos sintomas.
- Permanecer em casa até o resultado do exame.
- Se positivo permanecer em isolamento domiciliar até o 14º dia a contar da data do início dos sintomas.
- Se negativo retornar as atividades educacionais presenciais desde que há 3 dias sem sintomas.
- Caso o estudante não tenha acesso à realização do teste RT-PCR, deverá permanecer isolado até o 14º dia a contar do início dos sintomas.

Situação 3 – Estudantes com contato domiciliar ou próximo de casos confirmados.

- Isolamento domiciliar mesmo que assintomático por 10 dias a contar da data do início dos sintomas do primeiro caso do domicílio ou do contato próximo com o caso confirmado.
- Se apresentar sintomas seguir a situação 2.
- Se permanecer assintomático e não realizar teste, manter o isolamento por 10 dias.
- Se permanecer assintomático e realizar algum teste, seguir o descrito na tabela 1.

Situação 4 – Alunos sem sintomas e sem histórico de contato domiciliar ou próximo com casos confirmados.

- Informar imediatamente ao docente ou ao gestor de unidade curricular a ocorrência de sintomas ou se existe alguém doente ou suspeito para COVID-19 com o qual houve algum contato.
- Orientações de isolamento em relação ao caso sintomático ou suspeito de infecção por COVID-19, e observação de sintomas.
- Participação das atividades presenciais.
- Caso o contato confirme o diagnóstico de COVID-19, seguir o fluxo orientado na situação 3.

Situação 5 – Surto na universidade (mais de 3 casos confirmados por RT-PCR em grupos de trabalho).

- Os surtos são caracterizados quando são detectados 3 ou mais casos de indivíduos positivos por RT-PCR.
- Os testes de RT-PCR são os mais recomendados por permitirem a detecção precoce do surto e enquanto os indivíduos ainda estão transmitindo o vírus.
- Os testes rápidos/sorológicos não são úteis para detectar os surtos, pois demonstram doença pregressa e quando a transmissão pelo indivíduo não é mais significativa.
- Diante do surto a universidade promoverá o rastreamento laboratorial dos funcionários e alunos com COVID-19 contactantes com o grupo.
- O rastreamento laboratorial consiste na realização de testes nos estudantes e docentes tanto sintomáticos quanto assintomáticos.

Situação 6 – Situação não prevista dentro das situações descritas de 1 a 5.

- Nesta situação o gestor da unidade curricular deverá encaminhar a demanda à gestão do curso que, em conjunto com a gestão da unidade curricular e apoio técnico, orientará a conduta a ser realizada.

Tabela 1. Indicações de isolamento de acordo com os exames ou tipo de contato.

CONDIÇÃO CLÍNICA	EXAMES	CONDUTA	OBSERVAÇÕES
SINTOMÁTICOS (1)	RT-PCR POSITIVO(2)	AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES PRATICAS E ISOLAMENTO DOMICILIAR POR 14 DIAS DO INÍCIO DOS SINTOMAS.	RETORNAR AS ATIVIDADES PRATICAS SOMENTE APÓS ESTAR 3 DIAS ASSINTOMÁTICO(3) . MANTER USO CONTÍNUO DE MASCARA(4)
	RT-PCR NEGATIVO(2)	RETORNO AS ATIVIDADES PRATICAS PRESENCIAIS DESDE QUE 3 DIAS ASSINTOMÁTICO E SEM USO DE ANTI-TÉRMICOS.	O RETORNO AS ATIVIDADES PRATICAS DEVERÁ OCORRER COM USO OBRIGATÓRIO E CONTÍNUO DA MASCARA(4)
	TESTE SOROLÓGICO/RÁPIDO IGM POSITIVO(5)	AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES PRATICAS E ISOLAMENTO DOMICILIAR POR PELO MENOS 10 DIAS DO INÍCIO DOS SINTOMAS.	COLHER RT-PCR NO PERÍODO OPORTUNO (3- 7DIAS DO INÍCIO DOS SINTOMAS) OU REPETIR SOROLOGIA EM 10-14 DIAS. RETORNAR AS ATIVIDADES PRATICAS SOMENTE APÓS ESTAR 3 DIAS ASSINTOMÁTICO. USO DE MASCARA(4) CONTÍNUO.
	TESTE SOROLÓGICO/RÁPIDO IGG POSITIVO(5)	RETORNA AS ATIVIDADES PRATICAS	O RETORNO AS ATIVIDADES PRATICAS DEVERÁ OCORRER COM USO OBRIGATÓRIO E CONTÍNUO DE MASCARA(4) . RETORNAR APÓS 3 DIAS ASSINTOMÁTICO.
	TESTE RÁPIDO NÃO DISCRIMINATÓRIO(IGM+IGG) POSITIVO(5)	AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES PRATICAS E ISOLAMENTO DOMICILIAR POR PELO MENOS 10 DIAS DO INÍCIO DOS SINTOMAS.	COLHER RT-PCR NO PERÍODO OPORTUNO (3- 7DIAS DO INÍCIO DOS SINTOMAS) OU REPETIR SOROLOGIA EM 10-14 DIAS. RETORNAR AO TRABALHO SOMENTE APÓS ESTAR 3 DIAS ASSINTOMÁTICO
	TESTE RÁPIDO NEGATIVO	RETORNAR AS ATIVIDADES PRATICAS DESDE QUE O TESTE TENHA SIDO REALIZADO PELO MENOS APÓS O 8º DIA DO INÍCIO DOS SINTOMAS E MÍNIMO DE 3 DIAS ASSINTOMÁTICO.	O RETORNO AO TRABALHO DEVE OCORRER COM USO CONTÍNUO DE MASCARA (4).
	TESTES NÃO REALIZADOS	AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES PRATICAS E ISOLAMENTO DOMICILIAR POR 7 DIAS DO INÍCIO DOS SINTOMAS.	RETORNO AS ATIVIDADES PRATICAS COM USO CONTÍNUO DE MASCARA (4) E APÓS 3 DIAS ASSINTOMÁTICO.

(1) Sintomáticos: Até o momento, os sinais e sintomas mais comuns da COVID-19 incluem: febre, tosse e falta de ar, dor de garganta, diarreia, anosmia (incapacidade de sentir odores) ou hiposmia (diminuição do olfato), mialgia (dores musculares, dores no corpo) e cansaço ou fadiga.

(2) Considerar o RT-PCR realizado em tempo oportuno, isto é, entre 3 e 7 dias do início dos sintomas. (3) Sem o uso de medicamentos para redução da febre e melhoria dos sintomas respiratórios (por exemplo, tosse, falta de ar). (4) Para os casos sintomáticos, usar máscara é uma das medidas de prevenção para limitar a propagação de doenças respiratórias, incluindo o novo coronavírus (SARS-CoV-2). (5) Considerar os testes rápidos realizados no tempo recomendado pelo fabricante, geralmente após o 8º dia do início dos sintomas e 3 dias sem sintomas.

Tabela 2. Indicações de isolamento para assintomáticos de acordo com os exames ou tipo de contato.

CONDIÇÃO CLÍNICA	EXAMES	CONDUTA	OBSERVAÇÕES
ASSINTOMÁTICOS (1)	CONTATO DOMICILIAR(1) COM INDIVÍDUO SINTOMÁTICO E POSITIVO POR RT-PCR(2) OU TESTE RÁPIDO(3) (TR).	AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS PRESENCIAIS E ISOLAMENTO DOMICILIAR POR 10 DIAS DA DATA DO INÍCIO DOS SINTOMAS DO CONTATANTE DOMICILIAR	REALIZAR RT-PCR NO ESTUDANTE SE APRESENTAR SINTOMAS ENTRE 3-7 DIAS(2) . USO CONTÍNUO DE MÁSCARA NO RETORNO
	CONTATO DOMICILIAR(1) COM INDIVÍDUO SINTOMÁTICO E NEGATIVO POR RT-PCR.	NÃO AFASTAR DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS PRESENCIAIS	USO CONTÍNUO DE MÁSCARA.
	CONTATO DOMICILIAR (1)COM INDIVÍDUO SINTOMÁTICO E NEGATIVO NO TESTE RÁPIDO.	AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS PRESENCIAIS E ISOLAMENTO DOMICILIAR POR 7 DIAS DA DATA DE INÍCIO DOS SINTOMAS DO CONTATANTE DOMICILIAR	SE PERMANECER ASSINTOMÁTICO APÓS O 7º DIA, RETORNAR AO TRABALHO. USO CONTÍNUO DE MÁSCARA.
	CONTATO DOMICILIAR(1) COM INDIVÍDUO SINTOMÁTICO E NÃO TESTADO PARA COVID19.	AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS PRESENCIAIS E ISOLAMENTO DOMICILIAR POR 7 DIAS DA DATA DE INÍCIO DOS SINTOMAS DO CONTATANTE DOMICILIAR.	SE PERMANECER ASSINTOMÁTICO APÓS O 7º DIA, RETORNAR AO TRABALHO. USO CONTÍNUO DE MÁSCARA.
	CONTATO DOMICILIAR(1) COM INDIVÍDUO ASSINTOMÁTICO E POSITIVO POR RT-PCR OU TESTE RÁPIDO.	AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS PRESENCIAIS E ISOLAMENTO DOMICILIAR POR 10 DIAS DA DATA DE REALIZAÇÃO DO RT-PCR OU TR DO CONTATANTE DOMICILIAR.	REALIZAR RT-PCR NO ESTUDANTE SE APRESENTAR SINTOMAS ENTRE 3-7 DIAS(2) USO CONTÍNUO DE MÁSCARA.
	CONTATO PRÓXIMO(4) COM PACIENTE POSITIVO PARA COVID-19.	AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS PRESENCIAIS E ISOLAMENTO DOMICILIAR POR 10 DIAS DA DATA DO INÍCIO DOS SINTOMAS DO CONTATO.	USO CONTÍNUO DE MÁSCARA. AUTO MONITORAMENTO QUANTO À FEBRE E PERMANECER ALERTA PARA OS SINTOMAS DE COVID-19.
	CONTATO PRÓXIMO(4) COM PACIENTE SUSPEITO DE COVID-19.	NÃO AFASTAR DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS PRESENCIAIS	USO CONTÍNUO DE MÁSCARA. AUTO MONITORAMENTO QUANTO À FEBRE E PERMANECER ALERTA PARA OS SINTOMAS DE COVID-19.
	EXAMES	CONDUTA	OBSERVAÇÕES
ASSINTOMÁTICOS (1)	RT-PCR POSITIVO.	AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS PRESENCIAIS E ISOLAMENTO DOMICILIAR POR 10 DIAS DA DATA DA REALIZAÇÃO DO RT-PCR .	
	RT-PCR NEGATIVO.	NÃO AFASTAR DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS PRESENCIAIS .	USO CONTÍNUO DE MÁSCARA
	TESTE RÁPIDO POSITIVO – IGM.	COLETAR RT-PCR. MANTER AFASTADO ATÉ RESULTADO DO RT-PCR.	
	TESTE RÁPIDO POSITIVO – IGG.	NÃO AFASTAR DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS PRESENCIAIS .	USO CONTÍNUO DE MÁSCARA.
	TESTE RÁPIDO NÃO DISCRIMINATÓRIO POSITIVO.	COLETAR RT-PCR. MANTER AFASTADO ATÉ RESULTADO DO RT-PCR.	
	TESTE RÁPIDO NEGATIVO.	NÃO AFASTAR DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS PRESENCIAIS .	USO CONTÍNUO DE MÁSCARA.
<p>IMPORTANTE: INDIVÍDUO ASSINTOMÁTICO QUE PASSE A APRESENTAR SINTOMAS, SEGUIR AS ORIENTAÇÕES PARA SINTOMÁTICO DESCRITAS ANTERIORMENTE.</p>			

(1) Definição de contato domiciliar de caso confirmado de COVID-19: Uma pessoa que resida na mesma casa/ambiente. Devem ser considerados os residentes da mesma casa, colegas de dormitório, creche, alojamento etc. O critério clínico epidemiológico deve ser a exceção. Priorizar sempre a coleta de amostras dentro dos critérios estabelecidos. (2) Considerar o RT-PCR realizado em tempo oportuno, isto é, entre 3 e 7 dias do início dos sintomas. (3) Considerar os testes rápidos realizados no tempo recomendado pelo fabricante, geralmente após o 8º dia do início dos sintomas e 72 horas sem sintomas. (4) Definição de contato próximo de casos confirmados de COVID-19: contato próximo: (a) ter contato durante mais de quinze minutos a menos de um metro de distância; (b) permanecer a menos de um metro de distância durante transporte; (c) ser profissional de saúde ou outra pessoa que cuide diretamente de um caso da COVID-19, ou trabalhador de laboratório que manipule amostras de um caso da COVID-19 sem a proteção recomendada

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE ISOLAMENTO
(Casos suspeitos e/ou confirmados de COVID-19 e seus contatos)

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE ISOLAMENTO (Casos suspeitos e/ou confirmados de COVID-19 e seus contatos)

Eu, _____ (nome do aluno), RG nº _____ e CPF nº _____ e matrícula _____, residente no endereço _____, município _____, telefone _____, declaro que fui devidamente informado sobre a necessidade de realizar isolamento domiciliar. Declaro que estou ciente de que a Lei Federal 13.979/2020, em caso de suspeita ou confirmação do Covid-19, bem como contato com estes casos, preconiza o isolamento domiciliar para evitar a transmissão do vírus. Comprometo-me a seguir as orientações que foram repassadas pela empresa _____ e assumo as consequências e responsabilidades da não realização, inclusive as penalidades legais, previstas no artigo 267 do Código Penal Brasileiro. O isolamento domiciliar inicia na data de _____ e termina em _____ no endereço _____.

Nome e assinatura _____

Data da ciência _____